ERRATA Nº 002/2025 – EDITAL Nº 003/2025/CMDCA

RONALDO LORENÇO DA ROSA, Prefeito de Herval d'Oeste/SC, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte ERRATA

ONDE SE LÊ:

Edital nº 003/2025 CMDCA

Abre inscrições para o processo seletivo de contratação emergencial de membros do Conselho Tutelar de Herval d'Oeste, Santa Catarina.

LEIA-SE:

Edital nº 004/2025 CMDCA

Abre inscrições para o processo seletivo de contratação emergencial de membros do Conselho Tutelar de Herval d'Oeste, Santa Catarina.

E ONDE SE LÊ:

1.5 O horário de expediente do membro do Conselho Tutelar é das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min, sem prejuízo do atendimento ininterrupto à população.

LEIA-SE:

1.5 O horário de expediente do membro do Conselho Tutelar é das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, sem prejuízo do atendimento ininterrupto à população.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Herval d'Oeste/SC, 29 de julho de 2025.

Ronaldo Lorenço da Rosa
Prefeito